

Regulamento: Dia dos Namorados2/2022

“Presente pra sempre: um novo idioma!”

1. DAAÇÃO

1.1. A ação "Presente pra sempre: Um novo idioma!" é uma realização da Cooplem Idiomas para marcar o Dia dos Namorados.

1.2. A ação será oferecida a todos os alunos que, em duplas, efetivarem duas matrículas novas no segundo semestre de 2022, de 10 a 15/06/2022.

1.3. A ação do Dia dos Namorados tem como objetivo conceder a cada dupla de alunos que se matricularem juntos pela primeira vez na Cooplem Idiomas o voucher de R\$50,00 (cinquenta reais) de desconto para cada um, segundo as regras aqui determinadas.

1.5. A ação do Dia dos Namorados busca aumentar o número de matrículas neste período.

1.6. Caso o período da ação do Dia dos Namorados seja estendido, o Conselho Administrativo da Cooplem Idiomas decidirá as regras para o novo período da ação.

2. DA MECÂNICA

2.1. Para participar é necessário que os(as) alunos(as) nunca tenham estudado na Cooplem anteriormente e realizem duas novas matrículas (uma para cada aluno) para o segundo semestre de 2022 entre os dias 10 e 15/06/22.

2.2. Ao realizarem suas novas matrículas atendendo às regras estabelecidas neste regulamento, os(as) alunos(as) já estão participando das ações do Dia dos Namorados.

2.3. As duplas de alunos que realizarem sua nova matrícula de 10 a 15/06/22 receberão 1 (um) voucher de R\$50,00 (cinquenta reais) (cinquenta reais) de desconto para cada aluno.

2.4 O voucher de R\$50,00 (cinquenta reais) de desconto é limitado a um único desconto aplicado na segunda, terceira ou quarta parcela, ou no pagamento à vista, de acordo com a definição da Cooplem Idiomas, para cada aluno.

2.5 O desconto é de uso único e válido exclusivamente para o segundo semestre de 2022. O desconto é não é transferível, individual, não passível de divisão e não poderá ser convertido em dinheiro.

2.6 Os vouchers estão limitados a uma quantidade de 100, ou seja, 50 novas matrículas feitas em dupla.

2.7 Ao escolher receber o desconto, os(as) alunos(as) concordam com todas as regras aqui citadas.

3. DAS RESTRIÇÕES ÀS RESPOSTAS

3.1. Somente será concedido o desconto aos(às) alunos(as) que nunca tenham estudado na Cooplem Idiomas.

3.2 Para validação dos descontos, é necessário que o aluno traga um outro aluno novo para que se matriculem juntos, estando ambos participando da promoção.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou as ações do Dia dos Namorados suspensas ou canceladas, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da Cooplem e que comprometa a realização das

ações de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

4.2. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pelo Conselho Administrativo.

4.3. Este Regulamento, acordado entre as partes, é regido pelas leis da República Federativa do Brasil, sem consideração a qualquer disposição ou conflito com as leis de outros países. E para dirimir eventuais questões oriundas do mesmo, fica eleito pelas partes o Foro de Brasília/DF Brasil, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que ora seja ou que venha a ser.

4.4. A participação na ação do Dia dos Namorados implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

Brasília, 10 de junho de 2022.